



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 365/2025

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Osvaldo Aparecido de Souza para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e ao contido no protocolo 24.771.088-4,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público OSVALDO APARECIDO DE SOUZA – RG 1.XXX.649-X/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra – IAT, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus ao IDR-Paraná.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná